



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 688/2023

em 25 de abril de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 183/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 295/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 183/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio dos Santos. Requerida propositura requisita informações sobre aparelhos de ar condicionado da escola Dirce Spínola Najas, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 068/2023 – DAP da Secretaria Municipal de Educação.

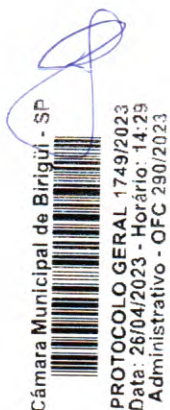
No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.04.26 11:21:55 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 068/2023 - DAP

Birigui, 24 de abril de 2023.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 183/23.

Prezado Senhor,

Diante do requerido pelo Edil em seu requerimento nº 183/23, segue abaixo as informações solicitadas:

1 – Por que até o momento não foi solucionada a situação dos aparelhos de ar condicionados da escola Dirce Spínola Najas, que não foram colocados por serem, estes aparelhos, de 220 V e a escola tem voltagem de 110?

R: A unidade escolar não possui instalação elétrica que comportem o uso de ares condicionados, por se tratar de uma construção civil antiga, a fiação e a voltagem não são compatíveis para suportar vários aparelhos ligados.

2 – Quando serão tomadas providências para alteração da voltagem na escola, possibilitando o uso destes aparelhos, para melhor conforto dos alunos em seu aprendizado? Em caso positivo, qual o prazo para esta mudança de voltagem?

R: As providências já estão sendo tomadas, o material para realizar a adequação elétrica desta e de todas as outras unidades escolares que necessitam deste serviço já foram adquiridos. Agora é necessária a contratação de empresa especializada para a adequação elétrica nos prédios escolares. Os projetos já estão prontos para abrir o processo licitatório, porém é necessária a adequação orçamentária para que seja possível a referida contratação. Foi encaminhado a essa Casa de Leis pelo Executivo, o Projeto de Lei nº 23/23 para essa finalidade, porém o projeto foi rejeitado. Portanto não há como prever um prazo para que essa mudança de voltagem ocorra, visto que, estamos dependendo da adequação orçamentária para que seja aberto o processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

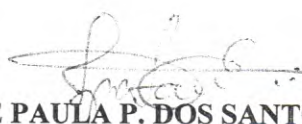
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


LUCIANA DICIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta de Educação


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal
Birigui/SP